



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, contida na E.M. nº 346, de 28 de setembro de 1981, publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 1981 - Seção II, considerando o que consta no Processo DASP nº 29997/80, e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria SUSEP nº 247, de 29.11.82, publicada no D.O. de 06.12.82, Seção II, pág. 10743 a candidata MARIA DAS MERCEDES GOMES DA FONSECA, relacionada para o emprego de Agente de Portaria "A" - TP-1202, no Rio de Janeiro, em virtude de não ter se apresentado para tomar posse dentro do prazo especificado.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente